

## Governo da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação da Paraíba



## **RESOLUÇÃO N.º 009/2025**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB — MANTIDA POR MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA. — CNPJ N.º 33.085.013/0001-60.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 008/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/18200, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano, ministrado pela Escola Crescer – localizada na cidade de João Pessoa-PB – mantida por MFS Escola Infantil e Fundamental Ltda. – CNPJ n.º 33.085.013/0001-60.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA Relatora